

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NAS ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DA SOCIEDADE CIVIL FADES - BIÊNIO 2022-2024

CONDIÇÕES GERAIS

Os documentos deverão ser **digitalizados e anexados ao formulário eletrônico de inscrição** **SOMENTE** no campo adequado.

Serão aceitos apenas documentos anexados **nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG** e em **boas condições de legibilidade**.

Na hipótese de **incorreção ou incompletude** da documentação encaminhada, a Secretaria Municipal de Política Urbana encaminhará, por e-mail, relatório de pendências.

A entidade deverá enviar a **documentação pendente conforme orientações** contidas no relatório de pendências, sob pena de indeferimento da inscrição.

Caso a entidade queira participar do processo eleitoral de **mais de um Fade**, deverá encaminhar **tantos formulários preenchidos quanto forem os processos** de que pretende participar.

A inscrição será **indeferida** caso não seja apresentada a integralidade da documentação até às **18h do dia 25/02/2022**, ficando a entidade impossibilitada de votar e ser votada nas eleições.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- cópia da **ata de eleição** da atual gestão;
- cópia do **Estatuto** atualizado;
- cópia do certificado do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, em vigor, em que constem o endereço da sede da entidade, que deve ser localizada no Município de Belo Horizonte, e a data de início das atividades, que deve ser, no mínimo, um ano anterior à data do término do período de inscrição.

DETALHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Cópia da ata de eleição da atual gestão

Cópia da ata da assembleia geral que elegeu a atual gestão (presidência, diretoria, secretários, etc.) da entidade, sendo que:

- A ata deve ter sido registrada em cartório;
- A composição e a forma de eleição da atual gestão deve estar em conformidade com o estabelecido no Estatuto da entidade;
- O mandato da gestão deve se encontrar em curso na data do término do período de inscrição (mandato vigente em 25/02/2022);

Obs.: A cópia da ata não precisa ser autenticada em cartório, basta que a ata em si tenha sido registrada em cartório.

DETALHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Cópia do Estatuto atualizado

Cópia do Estatuto que institui a entidade e rege o seu funcionamento, sendo que:

- O Estatuto deve ter sido registrado em cartório;
- Deve ser apresentada a versão mais recente do Estatuto.

Obs.: A cópia do Estatuto não precisa ser autenticada em cartório, basta que o Estatuto em si tenha sido registrado em cartório.

DETALHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Cópia do certificado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Cópia do certificado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da entidade, sendo que:

- O certificado do CNPJ deve ter sido emitido após o dia 25/11/2021 (até três meses antes do fim das inscrições);
- A situação cadastral do CNPJ deve estar ativa;
- Deve constar, no CNPJ, o endereço da sede da entidade, que deve ser localizada no Município de Belo Horizonte;
- Deve constar, no CNPJ, a data de início das atividades da entidade, que deve ser, no mínimo, um ano anterior à data do término do período de inscrição (início das atividades antes de 25/02/2021).

Obs.: O CNPJ atualizado pode ser emitido gratuitamente no link:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Política Urbana **irá avaliar a documentação enviada**, inclusive no que diz respeito ao setor indicado pela entidade e a vinculação ao território da ADE

A Secretaria Municipal de Política Urbana **enviará, por e-mail, o Comprovante de Inscrição** aptas a participar do processo eleitoral, bem como as informações sobre a respectiva assembleia setorial.

A relação das entidades aptas a participar do processo eleitoral será divulgada no **Diário Oficial do Município - DOM** e disponibilizada no site prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/fades.

MAIS INFORMAÇÕES

- ☐ Orientações e detalhes para participação nas eleições estão disponíveis no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL FÓRUMS DAS ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS - FADES BIÊNIO 2022-2024**, publicado no Diário Oficial do Município e disponível no [link](#).
- ☐ Atualizações sobre o processo eleitoral podem ser acompanhadas na página dos FADES no Portal da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/fades>
- ☐ Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência Executiva do COMPUR através do e-mail fades@pbh.gov.br.